



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 15.237/2021
Contrato nº 09/2021
Termo Aditivo nº 18/2026**

ALENCAR
MINORU
IZUMI
30/06/2026 11:32

AARÃO
PEDRO
PIRES DE
MEDEIROS
JUNIOR
30/06/2026 11:33

JOSÉ
CARLOS
DE SOUZA
MELO
30/06/2026 11:39

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
DOMICILIAR DE EMERGÊNCIA E/OU URGÊNCIA E
REMOÇÃO, A MAGISTRADOS E SERVIDORES, ATIVOS
OU APOSENTADOS, E PENSIONISTAS E RESPECTIVOS
DEPENDENTES DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 24ª REGIÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
E A EMPRESA FENIX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Secretário Administrativo ALENCAR MINORU IZUMI, portador do Registro Geral CPF nº 366.038.721-53, nomeado pela Portaria TRT/GP/DG nº 269/2024, a quem foi conferido poderes de representação consoante Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **FENIX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.498.875/0001-89, com sede na Avenida Mato Grosso nº 3110, Bairro Santa Fé, em Campo Grande - MS, CEP 79.021-151, telefone (67) 2106-1545 e e-mails: diretoria@qualisalva.com.br; assessoria@qualisalva.com.br, neste ato representada por seu Diretor Administrativo HERBERT QUARESMA DE AZEVEDO, portador da CNH-MS nº de registro 00483474707, do RG nº 374545 SSP/MS e do CPF nº 501.345.901-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do contrato de prestação de serviços de atendimento domiciliar de emergência e/ou urgência e remoção a magistrados e servidores, ativos ou aposentados, pensionistas e respectivos dependentes, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se excepcionalmente o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2026.

Parágrafo único. Ajusta-se entre as partes que o presente contrato será rescindido tão logo seja possível o início da prestação de serviços, decorrente do processo administrativo para nova contratação.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 15.237/2021
Contrato nº 09/2021
Termo Aditivo nº 18/2026**

CLÁUSULA 3ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente termo aditivo correrão à conta do orçamento do CONTRATANTE, no PTRES 214275, na Natureza de Despesa 3.3.90.39, conforme Nota de Empenho nº 2026NE000280, emitida em 30.06.2026

CLÁUSULA 5ª – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal estimado do contrato de **R\$ 8.328,15 (oito mil trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos)**, totalizando o valor global estimado para 12 (doze) meses de contrato, o importe de **R\$ 99.937,80 (noventa e nove mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)** conforme quadro abaixo:

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR DE EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E REMOÇÃO.			
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO
1.395	Preço mensal do serviço Especial de Atendimento Domiciliar de Emergência, Urgência e Remoção	R\$ 5,97	R\$ 8.328,15
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES			R\$ 99.937,80

CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 15.237/2021

Contrato nº 09/2021

Termo Aditivo nº 18/2026

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 30 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br HERBERT QUARESMA DE AZEVEDO
Data: 30/06/2026 17:28:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

(documento assinado digitalmente)
ALENCAR MINORU IZUMI
CONTRATANTE

(documento assinado digitalmente)
HERBERT QUARESMA DE AZEVEDO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

(documento assinado digitalmente)
JOSÉ CARLOS DE SOUZA MELO
Chefe do Núcleo de Saúde e Programas
Assistenciais

(documento assinado digitalmente)
AARÃO PEDRO PIRES DE MEDEIROS JUNIOR
Técnico Judiciário



e reajuste de preços. Data da assinatura: 29/06/2026. Valor total: R\$ 205.715,30. Fundamento legal: Art. 57, II e 65 § 8º da Lei 8666/93. Dotação Orçamentária: Programa: 168089 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Vinculação: Processo Pregão 06/2022, Proad 2271/2026. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Ordenador da Despesa, pelo Contratante e, Márcia Caetano da Silva - Representante Legal, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 35/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Sistemare Serviços Especializados Ltda., CNPJ 07.692.489/0001-59. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 15/08/2026. Data da assinatura: 29/06/2026. Valor total: R\$ 439.998,96. Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Programa: 168089 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Elemento de Despesa: 3.3.90.37. Vinculação: Processo Pregão 35/2022, Proad 2340/2026. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Ordenador da Despesa, pelo Contratante e, Tiago Pereira da Silva - Diretor Proprietário, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026

Objeto: Cessão, a título precário e oneroso, do uso das dependências e instalações do Foro Trabalhista de Brasília. Empresa Vencedora: BERINA RESTAURANTE LTDA; Taxa de ocupação: R\$ 52.000,00.

Em 30 de junho de 2026.
ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe da Divisão de Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 080002

Número do Contrato: 1/2025.
Nº Processo: MA - 746/2024.
Inexigibilidade. Nº 11/2025. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO. Contratado: 02.341.467/0001-20 - AMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social da contratada, em virtude de atualização em seus atos constitutivos. A contratada, anteriormente denominada Amazonas Energia S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.341.467/0001-20, passa a denominar-se legalmente Ambar Energia Amazonas S.A., mantendo inalterados os demais dados cadastrais e de registro. Vigência: 29/06/2026 a 31/01/2030. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.900.000,00. Data de Assinatura: 29/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 080002

Número do Contrato: 2/2025.
Nº Processo: MA - 746/2024.
Inexigibilidade. Nº 11/2025. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO. Contratado: 02.341.467/0001-20 - AMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da razão social da contratada, em virtude de atualização em seus atos constitutivos. A contratada, anteriormente denominada Amazonas Energia S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.341.467/0001-20, passa a denominar-se legalmente Ambar Energia Amazonas S.A., mantendo inalterados os demais dados cadastrais e de registro. Vigência: 29/06/2026 a 31/01/2030. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 29/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2026).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90004/2026

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 1315/2025. , publicada no D.O.U de 06/04/2026 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da solução integrada de comunicação móvel pessoal e gestão de dispositivos (RISMPGD), compreendendo a prestação de serviço móvel pessoal (SMP) com voz e dados, fornecimento de smartphones em regime de comodato e plataforma de gerenciamento (MDM). Novo Edital: 01/07/2026 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 16h30. Endereço: Av. Capitao Mor Gouveia, 1738 - Lagoa Nova NATAL - RNEntrega das Propostas: a partir de 01/07/2026 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/07/2026, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE PALHANO XAVIER DE FONTES
Pregoeiro

(SIDECA - 30/06/2026) 080021-00001-2026NE000001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 15.237/2021. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Fenix Serviços Médicos Ltda EPP, CNPJ nº 05.498.875/0001-89. Espécie: 2º Termo Aditivo nº 18/2026 ao Contrato nº 09/2021. Objeto: prorrogação excepcional do contrato por mais doze meses, a contar de 1.7.2026. Fundamento legal: artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/1993. PTRES 214275. Natureza de Despesa 3.3.90.39. 2026NE000280. Data da assinatura: 30.6.2026.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n. 13/2026 (25375176), Contratante: Justiça Federal/SJAM, CNPJ: 05.419.225/0001-09. Contratada: Gente Seguradora S.A, CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: prestação de serviços de seguro total com franquia reduzida dos veículos da frota da Justiça Federal no Amazonas . Valor Total: R\$ 14.827,45 (quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses com início no dia 29/06/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 10 (dez) anos, com base no artigo 107 da Lei 14.133, de 2021. Nota de Empenho 2026NE249 (25349613). P.A. n. 0001461-81.2026.4.01.8002. Data de Assinatura: 26/06/2026. Assinado por: Daniel Rodrigues de Oliveira, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante, e Sr. Marcelo Wais, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n. 14/2026 (25356668), Contratante: Justiça Federal/SJAM, CNPJ: 05.419.225/0001-09. Contratada: R. Accioly de Souza, CNPJ: 01.292.590/0001-36. Objeto: prestação de serviços de desinsetização e desratização pelo período de 12 (doze) meses para as dependências da Subseção Judiciária de Tabatinga/AM, tanta da área interna quanto da externa, perfazendo uma área total de 7.100 metros quadrados. Valor Total: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme necessidade e conveniência da Administração no moldes da Lei 14.133/2021. Nota de Empenho 2026NE250 (25374889). P.A. n. 0000964-67.2026.4.01.8002. Data de Assinatura: 22/06/2026. Assinado por: Daniel Rodrigues de Oliveira, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante, e Sr. Rivaldo Accioly de Souza, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal da Bahia torna pública a aplicação, através do PA 0012247-18.2025.4.01.8004, à empresa MARIELE BEZERRA MARTINS, CNPJ 57.842.708/0001-07, da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 35, inciso III, da Portaria PRESI nº 380/2025 e no art. 156, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

EDUARDO GOMES CARQUEIJA
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: PARTES: Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará - Subseção Judiciária de Paragominas e Prefeitura Municipal de Paragominas. OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, com a cessão, não onerosa para a Justiça Federal, de três servidores do quadro de pessoal da Prefeitura de Paragominas, bem como possibilitar a cessão de dois estagiários do curso de Direito, que serão contratados e remunerados pela Prefeitura de Paragominas. VIGÊNCIA: Doze meses após a publicação no Diário Oficial da União. B.LEGAL: Lei nº 11.788/2008, Resolução CJF nº 208/2012 e suas alterações. ASSINATURAS: Priscila Goulart Garrastazu Xavier, Diretora do Foro, pela Justiça Federal, Shydney Jorge Rosa, pela Prefeitura de Paragominas/PA.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, por intermédio da Seção de Serviços Gerais, considerando que foram exauridas as tentativas de contato e localização nos endereços físicos e eletrônicos disponibilizados e assim, por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICA a Srª MILENA CAMPOS DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº **.542.***-0 e do CPF nº 074.***.***-74, representante legal da empresa BRILHO LIMPEZA INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.649.158/0001-97, acerca da Despacho SJRO-Secad 23302289 que, considerando as infrações cometidas na execução do Contrato n. 6/2021 (12627510), aplicou seguintes penalidades:

- a) Aplicação da multa moratória, na ordem de R\$ 372,14 (trezentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), por descumprir a orientação quanto a contratação de trabalhador autônomo (Diarista), em fevereiro/2022, nos termos do Contrato n. 06/2021, Cláusula Vigésima, §2º, alínea "i";
- b) Aplicação da multa punitiva para os demais Itens da Notificação, no valor total de R\$ 65.407,41 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sete reais e quarenta e um centavos), nos termos do Contrato n. 06/2021, Cláusula Vigésima, §5º, alíneas "a" e "b".
- Fica a representante ciente que, para dirimir dúvidas, poderá entrar em contato com a Seção de Serviços Gerais, (69) 2181-5756 ou pelo e-mail seseg.ro@trf1.jus.br.

ALINE FREITAS DA SILVA
Diretora da Secretaria Administrativa

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026

Processo nº 0002096-11.2026.4.03.8001

Torno público que referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de baterias para nobreaks, a Diretoria do Foro adjudicou e homologou o item 2 a favor da empresa Brimax Comércio e Representações Ltda., ao preço total de R\$9.600,00.

São Paulo, 30 de junho de 2026.
FLORISVALDO DOS SANTOS
Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão Unilateral do Termo de Contrato nº 05/2021 - JF/RN, cujo objeto é a prestação dos serviços contínuos de gerenciamento da frota de veículos da JFRN. PA: nº 0000149-25.2021.4.05.7100-JF/RN. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. AL: Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo, a Cláusula Quatorze do Contrato nº 05/2021 e os arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993. A partir de 1º/07/2026. ASSINADO: 26/06/2026, pela Contratante, Diretor do Foro, Juiz Federal Fábio Luiz de Oliveira Bezerra.

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 00147.000138/2026-91
Contrato Administrativo nº 04/2026
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre - CAU/AC, CNPJ nº 14.794.749/0001-62.

